

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 556 , DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00	
02	02	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	
	48	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	15	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	804	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	
	144	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-)**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 556 , DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.531

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal
